MOÇAO N.º /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Senhora Terezinha da Conceição Brandão em razão dos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes na qualidade de voluntária da Pastoral da Criança desde 1992.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de fevereiro de 2017; 73° da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

Para o Parlamentar subscrito, é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legiferante a presente Moção de Congratulação com a Senhora Terezinha da Conceição Brandão em razão dos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes na qualidade de voluntária da Pastoral da Criança desde 1992.

Ser voluntário é uma missão que exige muita dedicação e amor ao próximo e por esse motivo, a Sr. Terezinha é merecedora desta simples homenagem. Esta moção visa enaltecer o trabalho voluntário exercido pela Senhora Terezinha da Conceição, que há 25 anos vem dedicando sua vida à prática do bem e da solidariedade.

À vista do proposto, este Signatário tenciona obter integral respaldo dos sublimes pares, para a aprovação da moção proposta.

Unaí, 13 de fevereiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN

ANEXO ÚNICO

Destinatário:

Nome completo: Terezinha da Conceição Brandão;
Endereço: R. Antônio Paulino, nº 77 – Bairro Canaã – Unaí/MG;
Telefone para contato: (38) 9.9914.8317.